



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1526/2024 - DE 17/04/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 129.690,16 (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
145 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.1.90.16.00.00	03064 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.289,98
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
142 - 3.3.90.39.00.00	03064 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10	SECRETARIA DE CULTURA	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
10.001.04.122.0017.2.049	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	
298 - 3.3.90.39.00.00	03053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.400,18
Total Suplementação: 129.690,16		

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 129.690,16 (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

500	Investimentos na Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	100.000,00
053	Apoio ao Setor Cultural - Lei Paulo Gustavo - L. C. Nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	15.400,18
064	Assistência Financ da União de Complementação ao Pago do Piso Salarial dos Profissionais Enfermagem	14.289,98
Total 129.690,16		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 17
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal